



Ata nº 9/2024

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPASC

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, foi realizada de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Administrativo do IPASC.

Reuniram-se de forma presencial na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Nelson Batista Figueredo, Camila Ribeiro Kaziemarczah, Joceli Cristiane Martins, Karen Fernanda Ribeiro, Schayana Zmijevski Simas, Cesar Antônio Velasques, Luiz Carlos Antunes.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pela Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Conselho

Administrativo do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia. Na sequência registrou-se a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior e sua assinatura pelos Conselheiros. Passando-se à leitura da pauta do dia:

1. **Relatório Comprev-Maio**
2. **Relatório Investimentos – Janeiro, Fevereiro, Março, Abril**
3. **Pareceres Conselho Fiscal, balancetes 2023 – agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro**
4. **Pareceres Conselho Fiscal, balancetes 2024 – Janeiro, Fevereiro, Março, Abril.**
5. **Processo Administrativo 02/2024**
6. **PASEP Ipasc:**
7. **Pagamento de Contribuição Previdenciárias no período de gozo da licença sem vencimentos:**
8. **Outros assuntos:**

O Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, acompanhado de os documentos pertinentes.

- 1- Relatório Comprev-Maio:** o Servidor Leonardo, enviou pra deliberação desse conselho os relatórios do COMPREV. Em maio, nota-se que os valores se mantêm, tendo alteração somente no mês de maio, em relação ao valor a receber do Inss, bem como o acréscimo de pagamento pelo Ipasc para todas as instituições listadas e o acréscimo de Curitiba e Videira.

Relatório COMPREV						
Valores a receber						
Mês	INSS	Mato Grosso	Paraná	Sananduva	Santa Catarina	Total
Janeiro	R\$ 41.903,77	R\$ 248,67	R\$ 140,11	R\$ 43,56	R\$ 1.242,82	<b>R\$ 43.578,93</b>
Fevereiro	R\$ 41.904,77	R\$ 248,67	R\$ 140,11	R\$ 44,56	R\$ 1.243,82	<b>R\$ 43.581,93</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



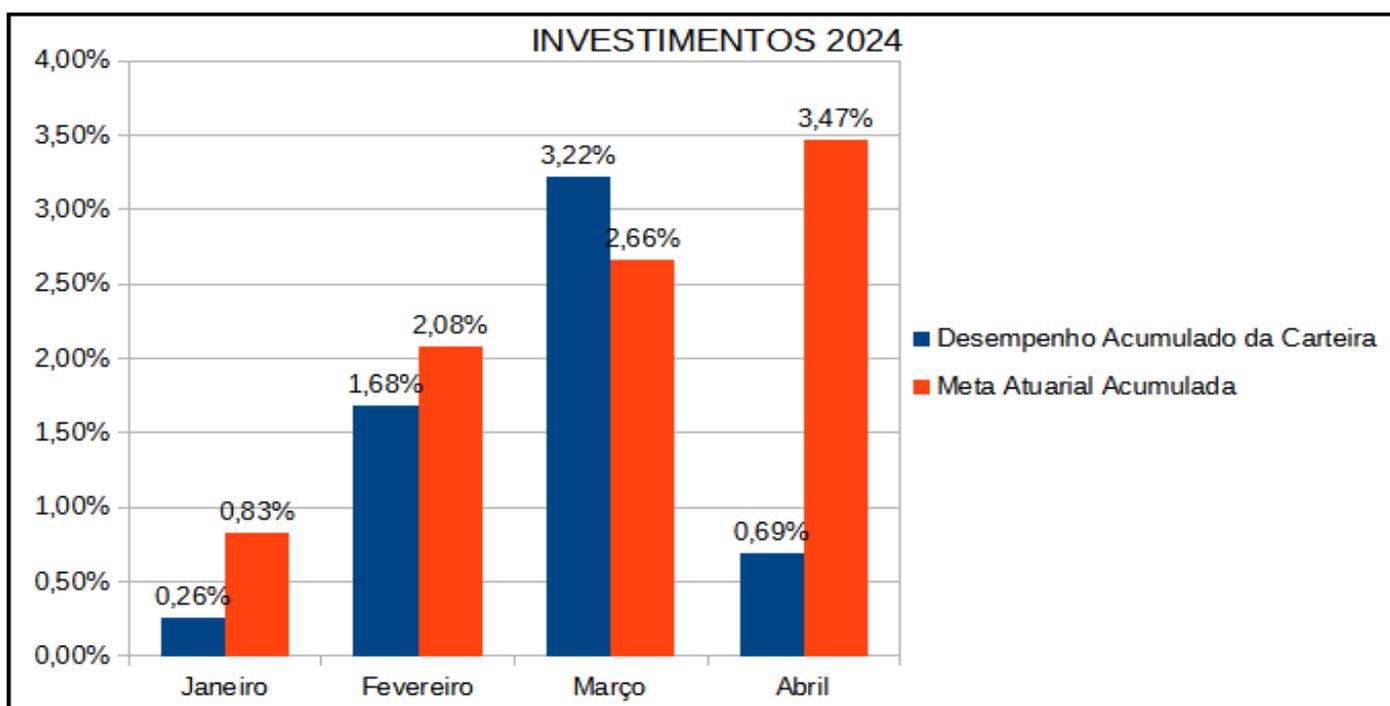
Ata nº 9/2024

Março	R\$ 41.904,77	R\$ 248,67	R\$ 140,11	R\$ 44,56	R\$ 1.243,82	<b>R\$ 43.581,93</b>
Abril	R\$ 41.769,28	R\$ 248,67	R\$ 140,11	R\$ 44,56	R\$ 1.243,82	<b>R\$ 43.446,44</b>
Maio	R\$ 40.888,59	R\$ 248,67	R\$ 140,11	R\$ 44,56	R\$ 1.243,82	<b>R\$ 42.565,75</b>
<b>Total Entidade</b>	<b>R\$ 208.371,18</b>	<b>R\$ 1.243,35</b>	<b>R\$ 700,55</b>	<b>R\$ 221,80</b>	<b>R\$ 6.218,10</b>	<b>R\$ 216.754,98</b>

Mês	Valores a pagar				
	INSS	Santa Catarina	Curitiba	Videira	Total
Janeiro	R\$ 56.726,98	R\$ 135,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 56.862,36</b>
Fevereiro	R\$ 6.687,23	R\$ 135,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 6.822,61</b>
Março	R\$ 6.687,23	R\$ 135,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 6.822,61</b>
Abril	R\$ 6.687,23	R\$ 135,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 6.822,61</b>
Maio	R\$ 22.348,80	R\$ 3.045,54	R\$ 3.153,92	R\$ 6.549,40	<b>R\$ 35.097,66</b>
<b>Total Entidade</b>	<b>R\$ 99.137,47</b>	<b>R\$ 3.587,06</b>	<b>R\$ 3.153,92</b>	<b>R\$ 6.549,40</b>	<b>R\$ 112.427,85</b>

O Conselho delibera e aprova por unanimidade.

**2- Relatório Investimentos – Janeiro, Fevereiro, Março, Abril:** o conselho administrativo deliberou em sua última reunião os investimentos dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024, conforme solicitado pelos conselheiros, segue gráfico ilustrativo para melhor acompanhamento das metas acumuladas, bem como a planilha de acompanhamento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 9/2024

Investimentos 2024						
Mês	Desempenho Carteira	Desempenho Acumulado da Carteira	Meta Atuarial	Meta Atuarial Acumulada	Rentabilidade	Patrimônio
Janeiro	0,26%	0,26%	0,83%	0,83%	R\$ 478.888,70	R\$ 180.692.039,74
Fevereiro	1,41%	1,68%	1,24%	2,08%	R\$ 2.666.738,07	R\$ 184.046.895,00
Março	1,51%	3,22%	0,57%	2,66%	R\$ 2.929.988,46	R\$ 187.207.210,22
Abril	<b>-2,46%</b>	0,69%	0,79%	3,47%	<b>-R\$ 1.409.348,61</b>	R\$ 187.123.453,51

Não houve, até a presente data, dados publicados de maio.

- 3- **Pareceres Conselho Fiscal, balancetes 2023 – agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro:** ofício enviado ao Conselho Fiscal, aguardando retorno.
- 4- **Pareceres Conselho Fiscal, balancetes 2024 – Janeiro, Fevereiro, Março, Abril:** ofício enviado ao Conselho Fiscal, aguardando retorno.
- 5- **Processo Administrativo 02/2024:** aguardando retorno da comissão do PA 02/2024.
- 6- **PASEP Ipasc:** conforme deliberado na reunião o mês de abril, registro em ata de nº05/2024, houve o questionamento quando a obrigatoriedade do Instituto em realizar o pagamento do PASEP. Esse conselho deliberou o envio de um ofício ao Instituto bem como os servidores responsáveis, para verificação dessa obrigatoriedade através da legislação e Parecer SEI Nº 6530/2022/ME, solicitando consulta aos órgãos de controle e fiscalização.
- 7- **Pagamento de Contribuição Previdenciárias no período de gozo da licença sem vencimentos:** solicitar ao setor jurídico do Instituto que verifique quando a legalidade do pagamento da contribuição previdenciária no período em que o servidor estiver em gozo da licença sem vencimentos e/ou cedido para outros órgãos públicos, pois o questionamento é, se mesmo em licença, o servidor deve manter suas obrigações previdenciárias e se durante a cedência, para quem deve ser retido o valor previdenciário.
- 8- **Outros assuntos:** aguardando retorno do Ofício 03/2024, referente ao pedido de informação sobre o entendimento de diárias, conforme solicitado em ata de nº 08/2024. A conselheira Camila solicitou sua substituição como indicada para participar do Comitê de Investimentos, dessa maneira, o Conselho indica a conselheira Joceli Cristiane Martins.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 9/2024

Nada mais havendo a se tratar, Camila Ribeiro Kaziemarczah, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Nelson Batista Figueredo

Camila Ribeiro Kaziemarczah

Joceli Cristiane Martins

Luiz Carlos da Luz Antunes

Cesar Antônio Velasques

Karen Fernanda Ribeiro

Schayana Zmijevski Simas

O documento assinado encontra-se nos arquivos físicos do IPASC.